00842-7

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. tem sua sede localizada na cidade de São Paulo – SP e tem por objeto social a exploração da indústria e comércio de brinquedos e produtos similares, podendo participar de outras sociedades, anônimas ou de responsabilidade limitada.

A Companhia continua com seu plano de melhorar a eficiência e competitividade, concentrando suas atenções em:

- Manter o modelo operacional flexível com o objetivo de poder importar ou produzir no Brasil, optando sempre pela alternativa que traga o menor custo ao nosso consumidor;
- Continuar a investir no desenvolvimento de brinquedos com design brasileiro, agora sem se preocupar em que País este brinquedo será desenvolvido;
- Fazer uma administração mais rigorosa do capital de giro com o objetivo de reduzir custos financeiros;
- Procurar linhas de financiamento de capital de giro de longo prazo com o objetivo de viabilizar um maior crescimento da Companhia;
- Manter sempre respeito a nossos consumidores, crianças e adolescentes, procurando também servir como um instrumento para uma maior conscientização social e equilíbrio ambiental.

A Companhia continua seus estudos para viabilizar a disponibilidade de capital de giro necessário para suportar o seu plano agressivo de crescimento para os próximos anos.

A Companhia procura não só a garantia dos recursos, mas também a significativa redução do seu custo financeiro, que tem penalizado a rentabilidade nos últimos anos, assim como a falta de capital de giro.

A Companhia participa diretamente no capital social da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. (EDB) e indiretamente no capital social de mais oito empresas Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda. (BEIC), Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda. (BLIC), Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda. (BAG) e Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda., JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda., CATU Comércio de Cosméticos EIRELI, Editora Estrela Cultural Ltda. e Estrella Del Paraguay S.A.

A EDB foi constituída em 16 de outubro de 1989 e tem como objeto social o comércio, a importação e a exportação em geral, especialmente de brinquedos e/ou de quaisquer outros produtos manufaturados ou

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

semi-acabados, os investimentos e as participações em outras Companhias, no país ou no exterior, e a aplicação de recursos próprios ou de terceiros em operações financeiras e/ou em metais preciosos em geral. Em 06 de outubro de 2016, a EDB adquiriu o controle da JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda., no valor de R\$ 18.000,00, representando 90% do capital social dessa sociedade. Essa nova controlada tem suas atividades em Três Pontas – MG e recebe incentivos fiscais estaduais para fabricação de brinquedos, ampliando assim as atividades da Companhia no Estado de Minas Gerais, onde já existe a unidade de produção da Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda.

Em 16 de dezembro de 2016 a Manufatura de Brinquedos Estrela S/A aumentou o capital social da EDB de R\$ 940.000,00 para R\$ 132.463.853,52 através da incorporação de créditos no valor de R\$131.523.853,52 detidos pela controladora junto a EDB

Em 15 de abril de 1993, foi constituída a BEIC, controlada da EDB, situada em Manaus - AM. A Empresa destinava-se à industrialização e à comercialização de brinquedos e produtos eletrônicos, bem como dos respectivos acessórios e peças de reposição, e à participação em outras sociedades. Desde o segundo semestre de 2005, essa empresa mantém suspensa suas atividades industriais e atualmente está em procedimento de dissolução regular de sociedade, visando a extinção dessa controlada, após a realização do ativo e pagamento do passivo.

Em 18 de novembro de 1997, foi constituída a BLIC, controlada da EDB. A Empresa dedica-se ao licenciamento de imagens de brinquedos para terceiros e à importação de moldes, e, a partir do exercício de 2001, também fabrica e comercializa produtos promocionais. Em 2019 parte da produção da MBE migrou para BLIC em Três Pontas-MG devido aos incentivos fiscais oferecidos pelo estado de Minas Gerais.

Em 15 de maio de 2000, foi constituída a BAG, controlada pela BLIC, que tem por objeto a exploração da atividade de armazéns gerais na forma do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e demais normas complementares. Atualmente as atividades do Armazém estão inativas e essa controlada está em procedimento de dissolução regular de sociedade, visando a extinção futura dessa unidade.

Em Julho de 2010, a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, iniciou as atividades de revenda de promocionais.

Em abril de 2013 a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, visando melhor desenvolvimento de suas atividades operacionais de distribuição de brinquedos na região nordeste, adquiriu posição de sócia majoritária na Starcom do Nordeste Comércio de Indústria de Brinquedos Ltda., sociedade com sede em Ribeirópolis - Sergipe, que se dedica a produção de bonecas naquela região.

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

O Capital Social da Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda foi aumentado em 30/11/2014 de R\$ 10.000,00 para R\$ 10.000.000,00. A sócia Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., integralizou o valor de R\$ 9.989.001,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil e um reais) e o sócio Carlos Antônio Tilkian o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Em 25 de agosto de 2017 a Companhia, através da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, visando atuar no comércio de artigos de cosméticos, perfumarias e afins destinados ao público infantil, adquiriu a empresa Catu Comércio de Cosméticos Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, CNPJ/MF 26.072.717/0001-32, pelo valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Entre os anos de 2018 e 2019 essa empresa inaugurou três lojas de cosméticos no varejo, em shoppings centers, sendo a primeira loja no Shopping Morumbi, segunda no Anália Franco, e a terceira no Shopping Eldorado, todas em São Paulo.

Em 14 de setembro de 2016 o Acionista Controlador da Companhia e seu Diretor de Marketing constituíram na Cidade de Assunção no Paraguai uma sociedade denominada Estrella Del Paraguay Sociedad Anonima. Em 01 de fevereiro de 2018 a Estrella Del Paraguay Sociedad Anonima, passou para o controle societário direto da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e da Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. A aquisição do controle foi efetivada através da doação, sem ônus, das 1.249 (hum mil duzentos e quarenta e nove) ações detidas pelo Diretor Presidente, Carlos Antonio Tilkian para a Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e 1 (uma) ação detida pelo Diretor de marketing, Aires Leal Fernandes, para a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda. A aquisição foi feita de acordo e em cumprimento do Termo de Compromisso aprovado pela CVM, processo PAS/RJ2016/8896, passando a sociedade a ser controlada da Companhia a partir deste exercício.

Em 02 de janeiro de 2018 a companhia constituiu uma nova sociedade controlada, a Editora Estrela Cultural Ltda, para atuar na área de comércio e distribuição de livros infantis interativos acompanhados indissociavelmente por brinquedos, utilizando a imagem da marca Estrela, notoriamente conhecida pelo público consumidor. O capital integralizado da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) integralizado pela Companhia e R\$100,00 (cem reais) pelo sócio administrador Carlos Antonio Tilkian.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. em 19/03/2021.

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e, ainda, em consonância com os requisitos das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, seguindo critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, a constituição de provisões necessárias para contingências e perdas relacionadas a contas a receber, e a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e outras similares, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e de sua controlada, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

- a) Apuração do resultado e reconhecimento da receita
 - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios, sendo a receita de venda de produtos reconhecida no resultado quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o cliente.
- b) Aplicações financeiras
 - Representadas por investimentos temporários de liquidez imediata que serão mantidas até as suas datas de vencimento e registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
- c) Contas a receber e ajuste para créditos de liquidação duvidosa
 - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. O ajuste para créditos de liquidação duvidosa é constituído substancialmente pelos títulos vencidos há mais de 180 dias, complementados por valores estimados de perdas pontuais, sendo considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

d) Estoques

Demonstrados ao custo médio das compras ou de produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas, conforme divulgado na nota explicativa nº 5.

- e) Ativo circulante e não circulante (realizável a longo prazo)
 - Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- f) Imposto de renda e contribuição social
 - São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com o regime de competência.
- g) Ativo não circulante (investimento em controlada, imobilizado e intangível)
 Demonstrado ao custo de aquisição e construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 nos casos aplicáveis e combinado com os seguintes aspectos:
 - Investimento em controlada avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados ao custo, deduzido da provisão para perdas.
 - Gastos pré-operacionais capitalizados ao imobilizado durante o período de construção e a fase de testes pré-operacionais dos bens, quando aplicável.
 - Depreciação de bens do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas anuais médias mencionadas na nota explicativa nº 10. Em atendimento ao parágrafo 54 do Pronunciamento CPC 13 - Adoção Inicial, a Companhia e sua controlada efetuaram a primeira análise periódica do prazo de vida útil-
- h) Passivos circulantes
 - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.
- i) Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)

-econômica dos bens com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

- Atualizados monetariamente com base nas variações monetárias e cambiais, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos incorridos até as datas de encerramento dos exercícios de acordo com as cláusulas contratuais.
- i) Provisão para contingências
 - Constituída para as causas cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis pelos assessores legais e pela Administração da Companhia e de sua controlada, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração em causas semelhantes. Os assuntos

classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado de causas que os questionem.

k) Valores em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio nas datas de encerramento dos exercícios. As diferenças decorrentes da conversão da moeda foram reconhecidas nas demonstrações do resultado.

I) Lucro por ação

Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Base para consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. e suas controladas direta e indiretas, a seguir relacionadas:

	Percentual de participação			
	Direta		Indireta	
	2020	2019	2020	2019
Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora.Ltda	99,999	99,999	-	-
Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda.	-	-	99,990	99,990
Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda	-	-	99,998	99,998
Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda.	-	-	99,000	99,000
Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda.	-	-	99,990	99,990
JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda	-	-	90,000	90,000
CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	-	-	100,000	100,000
Editora Estrela Cultural Ltda	99,900	99,900	-	-
Estrella del Paraguay S.A.	99,920	99,920	-	-

Principais procedimentos de consolidação

- a. Consolidação de 100% dos saldos das contas de ativos e passivos entre as companhias, utilizando as demonstrações contábeis consolidadas das companhias controladas.
- b. Eliminação das transações (receitas e despesas) e saldos patrimoniais entre as companhias.
- c. Eliminação do saldo de provisão para perdas em contrapartida ao passivo a descoberto.
- d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações contábeis consolidadas.

4. CONTAS A RECEBER

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber	7.160	2.283	74.132	48.035
Provisão para devedores duvidosos	(1)	(9)	(7.916)	(5.496)
A.V.P. Duplicatas a receber	(4)	(16)	(237)	(556)
	7.155	2.258	65.979	41.983

Ajuste a Valor Presente Duplicatas a Receber A Taxa de CDI.

		Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Até 30 dias	4	16	16	91
De 31 a 60 dias	-	-	85	126
De 61 a 90 dias	-	-	110	83
De 91 a 120 dias	-	-	5	135
Acima de 120 dias	<u>-</u>		22	121
	4	16	238	556

O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa do mês de Dezembro de 2020 do CDI levando em consideração os vencimentos futuros das duplicatas a receber.

5. ESTOQUES

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Produtos acabados	2.001	1.660	10.304	10.677

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDO	S ESTRELA SA 61	.082.004/0001	-50	
Produtos semi-acabados	1.172	1.854	3.207	3.202
Estoque de terceiros em nosso poder	-	-	0	41
Matérias-primas e materiais auxiliares	3.920	5.322	8.207	8.468
	7.093	8.836	20.718	22.388
Provisão para desvalorização dos estoques	(3.500)	(3.519)	(3.509)	(3.525)
	3.593	5.317	17.209	18.863

6. PARTES RELACIONADAS

Mútuo

Controladoro	2010	A dia ão o	Doiyoo	luroo	2020
Controladora	2019	Adições	Baixas	Juros	2020
Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	(54.690)	0	0	-	(54.690)
Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda.	330	0	0	-	330
Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda.	908	0	0	-	908
Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda.	12.069	0	0	-	12.069
Starcom do Nordeste Comércio e Ind. de Brinquedos Ltda.	8.065	0	0	-	8.065
Starcom Ltda.	28.775	0	0	-	28.775
JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda	12.033	0	0	-	12.033
CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	4.226	0	0	-	4.226
Editora Estrela Cultural Ltda	1.240	0	0	-	1.240
	12.956	0	0	-	12.956
Consolidado	2019	Adições	Baixas	Juros	2019

00842-7	MANUFATUR	A DE BRINQUEDOS ES	TRELA SA 61.	082.004/0001	-50	
Starcom L	tda.	8.535	0	0	0	8.535
		8.535	0	0	0	8.535

A partir do exercício de 2019 a Companhia passou a adotar o sistema de pagamento de despesas das empresas do grupo de acordo com a disponibilidade financeira de cada sociedade, em conta corrente, com encontro periódico de contas de crédito/débito entre as sociedades, sem cobrança de juros, eliminando os mútuos, salvo exceções que serão tratadas pontualmente.

Controladora – CC	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Estrela Distr.de Brinqs.Coml.Importadora e Exportadora Ltda.	-	54.093	(80.577)	(26.484)
Brinquemolde Lic., Ind. e Comércio Ltda.	-	27.105	(7.628)	19.477
JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda	-	1.292	(687)	605
CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	-	9.653	(7.944)	1.709
Editora Estrela Cultural Ltda	-	46	(35)	11
Starcom do N.Com.e Ind.de Brings Ltda.	-	353	(160)	193
	-	92.542	(97.031)	(4.489)

Receita de vendas entre companhias

Controladora	2020	2019
Manufatura de Brinquedos Estrela S/A.	20.691	19.238
Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda	427	1.832
Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda	79.381	28.742
Starcom do Nordeste Comércio de Indústria de Brinquedos Ltda	88	16
JM Comércio e Indústria de Plástico Ltda	1.605	1.621
CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	23	380
Estrella del Paraguay CATU Comércio de Cosméticos EIRELI	-	-
Editora Estrela Cultura Ltda	1.452	23
	103.667	51.852

a) Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda (EDB) – Saldo proveniente de operações mercantis. Tais operações são liquidadas através do pagamento de despesas da Controladora por parte da empresa controlada.

- b) Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda. (BLIC) Mútuos provenientes de operações de licenciamentos de marcas de terceiros para utilização nos produtos "Estrela" e prestação de serviços de montagem para a MBE.
- c) Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda (BAG) Até o exercício de 2004 a BEIC utilizava os serviços de armazenagem da BAG em Itapira.
- d) Starcom do Nordeste Comércio e Indústria de Brinquedos Ltda Saldos de mútuo provenientes de operações mercantis e pagamentos de despesas operacionais.
- e) Starcom Ltda. Saldos decorrentes de pagamentos de despesas de construção da planta fabril de Itapira SP, de propriedade da empresa coligada e cujos pagamentos foram efetuados pela Controladora. Estes créditos poderão ser realizados futuramente, por meio da cobrança por parte da Starcom de aluguel pela utilização do imóvel que atualmente não é cobrado.
- f) JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda A Companhia deliberou adquirir o controle societário da JM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. com sede na Estrada Municipal Km 01, S/N, Bloco D, Zona Rural, Três Pontas, MG, CEP 37190-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31210165532 em 25/06/2014, e no CNPJ sob o nº 20.500.250/0001-06.

Essa sociedade possui benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Minas Gerais e se dedica a fabricação de brinquedos e jogos recreativos, comércio atacadista de brinquedos e brindes. Isso possibilita que a JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda possa continuar a auferir tais benefícios como controlada do Grupo de Sociedades da Cia.

O valor da aquisição importou em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ou seja 18.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, representando 90% do capital social, através da sociedade controlada ESTRELA – DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., sociedade com sede na Av. Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.780.375/0001-06, cujo pagamento ocorreu em 06 de outubro de 2016.

Outras Partes Relacionadas - Contrato de empréstimo

Controladora	2020	2019
Carlos Antônio Tilkian	2.804	2.674
	2.804	2.674

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Em 11/07/2014 através da Escritura Pública de Transação Preventiva de Litígio com Dação em Pagamento, do 11º Tabelião de Notas de SP, celebrada com Itaú/Unibanco S.A., o acionista controlador Sr. Carlos Antonio Tilkian pagou com recursos próprios a dívida da Companhia no valor de R\$ 1.491.347,13 passando assim a ser credor da Companhia por essa importância.

A taxa de juros paga ao Itaú/Unibanco era da ordem de 2,3212% ao mês e foi reduzida para 2,056% ao mês, conforme decidido pela Administração da Companhia, dando assim tratamento equitativo a esse mútuo. A partir de 1 de janeiro de 2016, conforme contrato de mutuo assinado entre as partes, a Cia passou a remuneração desse mútuo de taxa fixa para variável, na base do CDI, permanecendo essa taxa durante todo o exercício. Para o exercício de 2021 a Companhia poderá rever as taxas de remuneração caso haja necessidade, dependendo das alterações do mercado financeiro e observadas as normas legais aplicáveis a esse mútuo, se houver.

O pagamento do principal e dos juros ao acionista controlador está em atraso e o Mútuo não traz nenhum efeito relevante, financeiro ou contábil para a companhia, sendo pouco significativo em relação ao total dos empréstimos tomados pela Companhia durante o exercício passado.

Remuneração do pessoal chave da administração

	Co	Controladora		onsolidado
	2020	2019	2020	2019
Salários	845	1.134	845	1.134
Encargos	15	108	15	108
Benefícios	0	65	0	65
	860	1.307	860	1.307

7. OUTROS CRÉDITOS

		Controladora		Consolidado
	2020 2019		2020	2019
Adiantamentos	1.521	2.970	2.752	5.004
Impostos a Recuperar	20.802	5.494	33.027	16.875
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Investimentos à Classificar	621	657	1.002	990
Outros Créditos	291	95	304	109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/2019

00842-7	MANUFATURA DE BR	INQUEDOS ESTRELA	SA 61.082.0	04/0001-50		
		23.235	9.216	37.085	22.978	

A companhia teve uma decisão favorável em sua ação para a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e COFINS, originando um crédito no valor de R\$ 15.292 no primeiro trimestre de 2020.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

		Controladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Depósitos em TDA – IPI	2.548	5.580	2.548	5.580	
Deságio na aquisição de TDA´s – IPI	(914)	(2.010)	(914)	(2.010)	
Depósito judicial - processo	72.907	69.875	72.907	69.875	
	74.541	73.445	74.541	73.445	
Juros a receber sobre TDAs	46	94	46	94	
TDA's em carteira	-	-	-	-	
Outros créditos	8.497	8.385	8.497	8.385	
	8.543	8.479	8.543	8.479	
	83.084	81.924	83.084	81.924	

Depósitos em TDA - IPI

Em 13 de novembro de 1992, a Companhia obteve decisão judicial favorável relativa ao IPI para compensação do valor correspondente à variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF, entre o 9º e o 45º dia de recolhimento do imposto, referente ao período de julho de 1989 a janeiro de 1991. Os créditos foram tomados no período de agosto de 1992 a novembro de 1994 e reconhecidos nos resultados dos exercícios por ocasião da efetiva compensação. Em garantia, foram oferecidos Títulos da Dívida Agrária - TDA's adquiridos no mercado, com preços que variam entre 45% e 65% do seu valor de face.

Por entender que os juros incidentes sobre os TDA's excedem a garantia oferecida, a Companhia solicitou e obteve ordem judicial determinando que os juros vencidos e pagos sejam creditados em uma conta especial, em seu nome, na Caixa Econômica Federal - CEF. Vem sendo reconhecido no resultado do exercício, como receitas financeiras, os juros calculados de 6% ao ano. Os juros auferidos são depositados na conta da companhia junto a CEF, como parte integrante do depósito judicial que será utilizado pela Companhia para pagamento em dinheiro do valor do débito principal no Refis da Copa. Os juros não foram liberados para a Companhia permanecendo apenas como crédito em conta corrente na CEF, devido a existência de bloqueio judicial.

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Tendo em vista a possibilidade de pagamento à vista ou parcelamento de débitos tributários federais aprovado pela Lei 12.996 de 18 de junho de 2014 e legislação complementar, a Companhia optou em desistir do litígio judicial e requereu em Juízo que o valor do débito principal fosse pago à vista no valor de R\$ 137.602.

O pagamento do valor principal do débito tributário será feito com a utilização do depósito judicial em dinheiro, resultante de créditos de resgate de TDA's e juros, existentes na Caixa Econômica Federal em Brasília.

Os demais valores desse débito, relativos a multa e acréscimos financeiros, serão pagos através de compensação contábil de créditos decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, existentes nas empresas integrantes do Grupo de Sociedades controladas pela Companhia, na forma prevista na legislação do REFIS/2014.

Dessa forma a Companhia tem a expectativa de liquidar, integralmente, essa contingência judicial, relativa ao principal, multas e acréscimos financeiros desse débito em aberto assim que for homologada a opção de pagamento, tanto pela Receita Federal do Brasil como também pelo Juízo Federal competente para liberar os valores existentes, depositados judicialmente na Caixa Econômica Federal em Brasília.

Até a presente data a Receita Federal do Brasil ainda não havia feito a verificação dos prejuízos fiscais e da base negativa de CSLL na contabilidade da Companhia para homologar esses créditos, que serão utilizados para pagamento da multa e acréscimos financeiros do débito em questão. Sem esse procedimento da Receita Federal do Brasil não poderá ainda ser concluído e efetivado o pagamento da dívida com os benefícios do REFIS 2014.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vem discutindo junto ao Poder Judiciário o critério de liquidação desse débito da União, garantido pelos TDAs, inexistindo ainda uma decisão definitiva com trânsito em julgado. Assim não existem efeitos contábeis concretos a serem reconhecidos neste exercício. A Companhia tem também direito a receber diferenças de taxa de juros - entre TR/Selic da CEF - sobre os depósitos judiciais, sendo que a CEF durante o exercício contestou em Juízo essas diferenças. Porém não existe nenhuma decisão definitiva a esse respeito, mantendo a Companhia a expectativa de receber tais diferenças de juros.

A Companhia vem pagando, provisoriamente, o percentual de 1,2% a título de Penhora de Faturamento, determinada pelo Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais Federais de São Paulo para pagamento de alguns débitos de Tributos Federais. Assim que forem considerados quitados os respectivos débitos a penhora pode ser encerrada ou aproveitada para pagamentos de outros débitos federais, tudo dependendo das próximas decisões judiciais.

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

		Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020	2019
ITBI	4.173	4.058	4.173	4.058
	4.173	4.058	4.173	4.058

ITBI

Em 31 de dezembro de 2001, com base em acórdão do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo que reconheceu o direito de crédito referente ao ITBI progressivo pago a mais sobre venda de imóvel e considerando que o STJ já declarou a inconstitucionalidade desse imposto. O ITBI está sendo atualizado à razão de 0,5% ao mês.

10. IMOBILIZADO

	Taxa anual		Controladora		
	depreciação em %	2020	2019	2020	2019
Terrenos		86	86	638	638
Edificações	4	26	26	328	328
Máquinas e equipamentos	10	50.595	50.698	58.043	58.147
Moldes e ferramentas	10	83.894	83.632	84.262	83.994
Instalações	10	1.248	1.249	5.905	5.905
Móveis e utensílios	10	1.842	1.835	2.564	2.554
Computadores e periféricos	20	1.852	2.261	3.821	4.290
Outros		1.013	1.013	4.211	4.659
		140.556	140.800	159.772	160.515
Depreciação acumulada		(127.042)	(125.220)	(141.749)	(138.570)
		13.514	15.580	18.023	21.945

11. INTANGÍVEL

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Intangível	1.464	1.463	1.752	1.737

00842-7	MANUFATURA I	DE BRINQUEDOS ESTRELA	A SA 61.082.00	04/0001-50		
		1.464	1.463	1.752	1.737	

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Moeda Nacional	18.837	14.761	67.107	50.592
	18.837	14.761	67.107	50.592
Curto Prazo	18.837	14.761	67.107	50.592
Longo Prazo	<u> </u>	<u>-</u> _	-	
	18.837	14.761	67.107	50.592

Os empréstimos destinam-se a capital de giro com juros entre 1,60% a 2,60% ao mês. Como garantia, foram concedidas duplicatas a receber, notas promissórias e/ou aval do acionista controlador.

		MBE		Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Banco Itaú S/A	-	-	-	-
Carlos A. Tilkian	2.804	2.674	2.804	2.674
	2.804	2.674	2.804	2.674

Havia uma dívida com o Banco Itaú S/A na Brinquedos Estrela Indústria e Comércio Ltda de R\$ 3.198 e na Manufatura de Brinquedos Estrela S/A de R\$ 904. Em julho de 2014 foram utilizados recursos do presidente da companhia Sr. Carlos Antonio Tilkian, para quitação de dívida com o Banco Itaú S/A, passando a ser, portanto a dívida com o Sr. Carlos Antonio Tilkian, vide nota explicativa nº 6.

13. IMPOSTOS A RECOLHER

	C	Controladora	Consolidad	
	2020	2019	2020	2019
IPI	53.321	58.790	65.804	58.790
ICMS	108.292	103.081	150.715	136.287
PIS	8.860	8.746	20.650	19.891
COFINS	47.870	47.264	120.711	116.791

00842-7	MANUFATURA D	E BRINQUEDOS E	STRELA SA 61.	082.004/0001-	50
				242	242
Fundo de Turi	ismo	-	-	243	243
ICMS Substitu	uição Tributária	41.637	39.337	41.149	38.848
Impostos retid	los na fonte	1.192	2.206	1.628	2.535
IR s/ lucro		-	-	6.495	6.388
CSSL		-	-	2.360	2.321
		-	-	97	-
ISS				1	10
		261.172	253.093	409.133	382.104

Correspondem aos saldos a pagar de impostos referentes a diversas competências, vencidos e não pagos, devidamente atualizados na forma da legislação em vigor. Os Impostos Federais foram incluídos no pedido de parcelamento referente REFIS 2009.

14. IMPOSTOS PARCELADOS

14. IIII OOTOOT ARGELADOO					
	C	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	
Refis 2009	14.826	15.123	18.303	18.599	
Refis	58.416	57.292	58.416	57.292	
Paes	7.058	6.723	7.058	6.723	
ICMS	34.437	28.088	75.958	69.043	
PIS, COFINS, IPI	-	-	5.230	5.224	
INSS, IPTU, FGTS	1.275	1.140	1.646	1.349	
	116.012	108.366	166.611	158.230	
Curto prazo	10.372	10.102	38.123	32.133	
Longo prazo	105.640	98.264	128.488	126.097	
	116.012	108.366	166.611	158.230	

Balanço	REFIS/PAES
Curto prazo	1.927
Longo prazo	63.547
	65.474

Notas explicativas

Refis	58.416
Paes (Refis II)	7.058
	65.474

Refis

	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2.019	57.292
Pagamentos efetuados	-
Atualização monetária	1.124
Saldos em 31 de dezembro de 2.020	58.416

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Em 23 de março de 2000, a Companhia optou pelo Refis, nos termos da MP nº 2.004, de 10 de março de 2000, no intuito de regularizar débitos fiscais, no âmbito da Receita Federal, referentes aos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

O saldo da dívida está sendo atualizado com base na variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo -

A Companhia interrompeu o pagamento do Refis, o que provocaria o vencimento antecipado dos débitos, tornando-os sujeitos a Ação Executiva Judicial das autoridades fiscais. A administração decidiu manter a contabilização desse passivo no exigível a longo prazo.

Como garantia ao Refis, foram arrolados os seguintes bens ou ativos, pertencente á controlada Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda.:

- Bens do ativo imobilizado imóveis
- Terreno no distrito de Parelheiros São Paulo, com área de 24.427 m2.
- Box 828 do edifício situado na Avenida Passos, 101 Rio de Janeiro.

Foi solicitado junto à Receita Federal o extrato do REFIS atualizado, recebido pelo CAC PAULISTA -DERAT/SP 01.18.186-6 Nº107, mas ainda a Companhia não obteve resposta conclusiva até o fechamento das Notas Explicativas, estando o assunto ainda em fase de esclarecimento.

Refis 2009

	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2.019	18.559
Pagamentos efetuados	(148)
Atualização monetária	(108)

Pág: 17 25/03/2021 15:54:34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/2019

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Saldos em 31 de dezembro de 2.020

18.303

A Manufatura de Brinquedos Estrela S/A e a Brinquemolde Licenciamento Indústria e Comércio Ltda. optaram pela inclusão parcial de débitos federais no Refis da Crise. Tais débitos foram contabilizados no passivo exigível a longo prazo, sendo que a lei não exigiu garantias para esses parcelamentos.

<u>Paes</u>

	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2.019	6.723
Atualização monetária	335
Saldos em 31 de dezembro de 2.020	7.058

A Manufatura de Brinquedos Estrela S/A, a Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, e a Brinquemolde Armazéns Gerais Ltda resolveram optar por parcelamento de diversos débitos passados de ICMS devidos ao Estado de São Paulo, que estavam em discussão judicial ou administrativa, aproveitando os incentivos concedidos pelo Governo do Estado de São Paulo, e também a Brinquemolde Licenciamento, Indústria e Comércio Ltda, resolveu optar pelo parcelamento de ICMS no estado de Minas gerais, visando a liquidação desses passivos fiscais a longo prazo. Com a mesma finalidade foram parcelados débitos de ICMS no Estado do Rio de Janeiro e débitos de IPTU de imóvel com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Situação que também ocorreram com a Starcom do Nordeste Comércio de Indústria de Brinquedos Ltda e JM Comércio e Indústria de Plásticos Ltda, parcelando débitos Federais junto à Receita Federal.

REFIS 2014

A Companhia optou pelo parcelamento de vários débitos federais, com antecipação de 5 parcelas e o saldo a pagar em 179 parcelas mensais, sendo que a Lei 12996/14 não exigiu garantias para esse parcelamento.

Além disso a Companhia está pleiteando, em Juízo, que o valor do saldo remanescente de TDA's referidos na nota explicativa nº 8 após o pagamento do principal do débito garantido, seja aplicado no pagamento do principal de outros débitos do INSS e de outros impostos federais. Tudo dependerá de autorização judicial para aplicação desse saldo remanescente dos depósitos existentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária DATA-BASE - 31/12/2019

00842-7 MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Conforme permitido na lei do REFIS/2014 também as multas e acréscimos financeiros desses débitos seriam pagos através de compensação dos prejuízos fiscais e base negativa de cálculo CSLL existentes nas empresas do Grupo de Sociedades controladas pela Companhia. A Companhia aguarda o desfecho favorável do parcelamento e de seus benefícios com o deferimento da Receita Federal do Brasil para aplicar os ajustes decorrentes das compensações das TDA e dos prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

PERT 2017

A Companhia optou pelo parcelamento de vários débitos de tributos federais pelo regime Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) aprovado pela lei 13.496 de 24 de outubro de 2017. A lei não exigiu garantias para esse parcelamento, mas condicionou a permanência dos contribuintes no PERT ao recolhimento regular dos impostos federais correntes.

A empresa escolheu o pagamento de débitos até 15 milhões, com o benefício de redução para pagamento de 5% do valor da dívida consolidada, em 5 parcelas mensais. O restante da dívida será pago à vista pela utilização de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, próprios (débitos administrados pela PGFN ou RFB) ou de suas controladas diretas ou indiretas (débitos administrados pela RFB). Igual opção foi feita pela sociedade controlada Brinquemolde Licenciamento Industria e Comercio Ltda. A controlada Estrela Distribuidora de Brinquedos Comercial Importadora e Exportadora Ltda optou pelo parcelamento.

A Companhia teve reconhecido pela Receita Federal do Brasil os pagamentos em dinheiro e a utilização dos créditos da Companhia e de suas controladas, relativamente ao Prejuízo Fiscal e Bases de Cálculos Negativas do CSLL relativamente aos débitos de tributos federais sendo que os efeitos desses pagamentos foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo R\$ 14.118 no Resultado e R\$ 27.264 na rubrica de Prejuízo Acumulado. A parte referente aos efeitos das opções pelo PERT relativamente a débitos previdenciários (INSS) serão reconhecidos quando forem identificados como "Liquidado" pela RFB, com utilização dos créditos de Prejuízos Fiscais e Bases de Cálculos Negativas do CSLL utilizados para pagamento do saldo remanescente desses débitos, o que até o término do exercício não ocorreu.

Quando do reconhecimento desse parcelamento, a Companhia estima que o impacto do PERT no Prejuízo Acumulado seja de R\$ 26.743 e na Demonstração do Resultado de R\$ 13.801.

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

15. PERDAS COM INVESTIMENTOS

Quadro de investimentos em controladas

CONTROLADA	PERÍODO	Capital social	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Prejuízo/ Lucro do exercício	Total das cotas - capital da investida	Cotas possuídas investidora participação (%)	Resultado da equivalência patrimonial	Valor contábil da provisão para perda
EDB	2020	132.464	(181.308)	(5.535)	100.000	99,9990	(5.535)	(181.306)
EDB	2019	132.464	(175.772)	(20.559)	100.000	99,9990	(20.558)	(175.771)
DEIC	2020	6.797	(36.413)	(178)	600.000	99,9900	(177)	(36.409)
BEIC	2019	6.797	(36.235)	(332)	600.000	99,9900	(332)	(36.232)
BLIC	2020	5.000	(221.880)	(530)	50.000	99,9980	(530)	(221.876)
BLIC	2019	5.000	(221.350)	(168)	50.000	99,9980	(168)	(221.346)
DAC	2020	20	(45.621)	(1)	100	99,0000	(1)	(45.165)
BAG	2019	20	(45.620)	0	100	99,0000	0	(45.164)
JM	2020	20	(2.166)	(15)	20.000	90,0000	(13)	(1.949)
JIVI	2019	20	(2.305)	(3.152)	20.000	90,0000	(2.837)	(2.075
EEC	2020	100	(1.447)	(29)	10.000	99,9000	(29)	(1.445)
EEC	2019	100	(1.504)	(661)	10.000	99,9000	(660)	(1.502)
CATU	2020	88	(1.654)	(136)	20.000	100,0000	(136)	(1.654)
CATO	2019	88	(1.934)	(727)	20.000	100,0000	(727)	(1.934)
STARCOM NIE	2020	10.000	(16.141)	(1.064)	10.000	99,9900	(1.063)	(16.140)
STARCOM NE	2019	10.000	(16.215)	(4.559)	10.000	99,9900	(4.559)	(16.213)
- FDD	2020	178	(945)	(509)	10.000	99,9200	(508)	(944)
EDP	2019	148	(392)	56	10.000	99,9200	56	(391)

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e de outras naturezas. A

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

provisão para contingências foi constituída segundo as informações recebidas dos consultores jurídicos com relação às demandas judiciais pendentes classificadas como perda provável. Aquelas demandas classificadas como perdas remotas, possíveis ou sem classificação (ou não valorizadas) não foram provisionadas. O montante de R\$ 13.395, que se referia à contingência de natureza tributária (Pis decreto Lei 2.445/88 e 2.449/88), foi baixado pela administração, em 2006, com base na opinião dos assessores jurídicos, que consideram o assunto tratado resolvido por meio de decisão favorável do conselho de contribuintes e a Resolução 45 do Senado Federal.

A Provisão registrada em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 2.824 no Consolidado e individualmente por empresa R\$ 2.503 na MBE, R\$ 306 na BLIC e R\$ 15 na EDB, possuem a finalidade de absorver eventuais perdas em processos cíveis e trabalhistas. Com base na opinião de seus assessores jurídicos a Companhia vem classificando como de Perda Provável as contingências decorrentes de disputas judiciais sobre os quais não haja mais recurso processual cabível ou que tenha sido objeto de Sumula Vinculante do STF ou de decisão judicial com efeito semelhante.

Demonstramos no quadro a seguir, a natureza das contingências ativas e passivas que foram avaliadas, como perdas prováveis, possíveis ou remotas pelos assessores jurídicos externos da empresa, a valores históricos.

				Ativas
			Probabilidade d	e Ganho
			31/12/2020	
Natureza	Remoto	Possível	Provável	R\$
Cíveis	8.662	3	-	
Tributárias	219.851	5.882	-	
Trabalhistas	19	-	-	
	228.532	5.885	-	

				Passivas
			Probabilidade de Perda	
			31/12/2020	
Natureza	Remoto	Possível	Provável	R\$
Cíveis	2.728	24.212	60	
Tributárias	1	1.039.703	1.406	
Trabalhistas	1	6.733	1.358	
	2.730	1.070.648	2.824	

17. CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito está representado por 808.350 ações, sendo que 269.450 ações ordinárias e 538.900 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais têm as seguintes vantagens:

- i. Prioridade no recebimento de dividendos de 6% ao ano, não cumulativo.
- ii. Direito de participar em igualdade de condições, sempre proporcionalmente com as ações ordinárias na distribuição de dividendos, bonificações ou qualquer título, do remanescente dos lucros sociais de cada exercício.
- iii. Prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia.

Através da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2017, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob número 346.534/17-3 em 27 de julho 2017, foi aprovado o Grupamento das ações antigas da Companhia, na proporção de 20 ações antigas para 1 ação nova da mesma espécie e sem valor nominal, permanecendo inalterado o capital social de R\$ 30.602.186,56. A posição acima mencionada representa a nova quantidade de ações após o Grupamento.

O Grupamento foi totalmente concluído e houve sobras irrelevantes de frações que foram leiloadas na B3 em São Paulo – Capital em dezembro de 2018 ficando assim liquidada definitivamente essa operação de Grupamento.

18. DESPESAS COM VENDAS

		Controladora		Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Provisão para devedores duvidosos	8	(1)	(2.420)	327
Outras despesas com vendas	(1)	(136)	(84)	(164)
Comissões	(128)	(32)	(1.710)	(1.528)
Direitos autorais	(45)	1.571	(3.160)	728
Propaganda e publicidade	(1.111)	(420)	(3.495)	(3.600)
Fretes	(498)	(374)	(12.389)	(10.071)

00842-7	MANUFATURA	DE BRINQUEDOS ESTRELA	A SA 61.082.004	1/0001-50		
Bonificações	a clientes	(5)	(11)_	(5.585)	(7.630)	
		(1.781)	597	(28.840)	(21.938)	

A variação na conta Direitos Autorais se deve ao aumento da linha de produtos com licenciamento, assim como os aumentos dos contratos de royalties.

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolida	
	2020	2019	2020	2019
Juros recebidos	-	2	21	108
Juros s/ mútuo	-	-	-	-
Descontos obtidos	6	70	83	168
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	20	64
Juros s/ impostos a recuperar	433	115	434	115
Juros sobre TDAs	1.047	826	1.047	826
A.V.P. Clientes	22	33	481	998
Outras Receitas Financeiras	178	1	179	10
(+) Receitas financeiras	<u>1.686</u>	<u>1.047</u>	<u>2.265</u>	2.289
Juros s/ empréstimos	(0)	(13)	(5.708)	(4.300)
Juros s/ desconto duplicatas	(0)	(85)	(2.750)	(3.000)
Juros s/ conta garantida	154	(267)	(837)	(3.240)
Juros s/ cheque	(154)	-	(4.469)	(3.237)
Juros s/ cheque especial	-	(121)	-	(315)
Juros s/ recompra de títulos	8	256	(43)	(58)
Juros s/ mútuo	-	-	-	-
Juros s/ pagamento fornecedores	(8)	-	(808)	(700)
Juros s/ impostos em atraso	(17.860)	(8.048)	(23.636)	(14.944)
Despesas com cartões	-	-	(10)	(34)
Descontos concedidos	-	(4)	(40)	(75)
IOF	(1)	(266)	(275)	(470)
Despesa resgate de TDA	-	-	-	(1)
Outras despesas financeiras	(162)	(40)	(2.522)	(3.930)
Despesas bancárias	(11)	(228)	(1.377)	(1.289)

00842-7	MANUFATURA DE BRINQU	EDOS ESTRELA SA 6	1.082.004/000	1-50	
Engarges n/	'aanaasãa da garantia			(490)	
A.V.P.Client	concessão de garantia res	1	(36)	(480) (162)	(965)
(-) Despes	sas financeiras	(18.033)	(8.852)	<u>(43.117)</u>	(36.558)
(=) Total L	íquido	<u>(16.347)</u>	<u>(7.805)</u>	<u>(40.852)</u>	(34.269)

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de efetuar a cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os estoques sujeitos a riscos por seu valor de reposição, como também para cobertura de lucros cessantes e eventuais danos causados a terceiros. Em 31 de Dezembro de 2020, a cobertura de seguros era a seguinte:

RC - Responsabilidade Civil Geral

Limite Máximo	Garantia	.6.000
Limite Máximo	Indenização	6.000

CE - Compreensivo Empresarial

Total Risco Declarado	136.886
Limite Máximo Indenização	30.000

21. PREJUÍZO FISCAL E BASE NEGATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia tem prejuízo fiscal acumulado em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 175.843 (R\$ 167.982 em 31 de dezembro de 2019) e base negativa de CSLL no valor de R\$ 249.358 (R\$ 241.497 em 31 de dezembro de 2019).

De acordo com a nota explicativa nº 14, parte dos saldos de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da controladora e controladas, foram incluídos no pedido de parcelamento atrelado ao REFIS 2014. A Companhia aguarda o deferimento por parte da Receita Federal do Brasil para proceder o registro contábil dos valores envolvidos cujos montantes são:

	Prejuízos Fiscais	Bases Negativas de CSLL	Benefício Esperado no REFIS
Manufatura de Brinquedos Estrela (Controladora)	198.820	181.567	66.046

842-7	MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA	61.082.004/	0001-50	
	Distribuidora de Brinquedos Comercial adora e Exportadora Ltda	38.963	29.996	12.441
	edos Estrela Indústria e Comércio Ltda.	31.918	31.996	10.859
Brinque Ltda	emolde Licenciamento, Indústria e Comércio	18.734	-	4.683
		288.435	243.559	94.029

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia desenvolve controles para os riscos de crédito, taxas de juros e de câmbio e operacionais. Os valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis podem ser assim demonstrados:

Controladora	31/12/2020
Depósito Judicial TDA-IPI	2.548
Bloqueio Judicial C/C	72.907
Valor contábil	75.455
Valor de Mercado	1.554
Valor de resgate no vencimento	2.548

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, a seu valor de mercado.

23. ANÁLISE DE RISCO

As Companhias não possuem transações no mercado derivativo.

As controladas da Companhia possuem empréstimos e financiamentos em moeda nacional.

No quadro abaixo são considerados três cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Além desse cenário, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis de risco consideradas, para os quais tomou como base 31 de dezembro de 2020.

CONSOLIDADO

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA SA 61.082.004/0001-50

Passivo Financeiro	Risco	Provável (I)	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e Financiamentos (IFC)		67.107	67.245	67.273
Referência p/ Passivos Financeiros	Aumento da taxa em		25%	50%
CDI		0,1645%	0,2056%	0,2468%

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Pandemia do Coronavirus-Covid 19, continuou durante todo o exercício, atingindo as atividades econômicas da economia global provocando a diminuição da produção em muitos setores nacionais e internacionais.

Contudo para a Companhia não houve redução da produção de suas unidades industriais de Itapira-SP, Três Pontas-MG e Ribeirópolis-SE.

Efetivamente, com as restrições feitas pelas autoridades públicas, para impedir a propagação da doença, a presença das crianças nas escolas e outros espaços públicos, foi proibida ou restringida. As crianças passaram a ficar mais tempo em casa. Isso provocou o consumo de jogos e outros brinquedos da coleção da Companhia cuja demanda aumentou em relação ao exercício anterior.

Não houve ociosidade na produção, mas dificuldade em produzir todos os brinquedos exigidos pelo mercado. Dessa forma não houve reflexos contábeis nos custos fixos da Companhia ou outros efeitos similares.

A Companhia não faz qualquer projeção oficial de resultados para o novo exercício em face da imprevisibilidade criada pela pandemia e continua, através da Administração e de seu quadro técnico de colaboradores, acompanhando atentamente a evolução da pandemia para evitar, na medida do possível, eventuais efeitos adversos em seu desempenho econômico.

25. AFAC – ADIANTAMENTO A FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

A COMPANHIA visando aumentar o capital de giro de suas sociedades controladas EDITORA ESTRELA CULTURAL LTDA., STARCOM DO NORDESTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA., CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, JM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., durante o presente exercício fez diversos adiantamentos para futuro aumento de capital dessas sociedades. O aumento de capital das sociedades controladas deverá, preferencialmente, ser efetivado nos próximos 120 dias após o encerramento do exercício,

obedecidas as normas legais aplicáveis ao assunto. Os valores a serem incorporados ao capital social são os seguintes:

Controladora	Controlada	AFAC
MBE	EEC	86.069,59
EDB	SCNE	1.137.186,00
EDB	CATU	415.957,73
EDB	JM	154.094,11

Dessa forma essa capitalização deverá melhorar o desempenho dessas sociedades controladas e aumentará o patrimônio do Grupo de Sociedades da Companhia.

26. AUDITORIA EXTERNA

Nos termos da Instrução CVM No. 381/2003 informamos que a Manufatura de Brinquedos Estrela contratou a PGBR RODYO'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, cabe mencionar que a PGBR não prestou outros serviços não diretamente vinculados à auditoria das demonstrações contábeis. A nossa prática na contratação de serviços de auditores independentes visa assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.
